



## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna - IPMP, em reunião realizada nesta data, cumprindo o que determina o artigo 24, inciso II, da Lei Municipal nº 066, de 16 de Novembro de 2016, tendo examinado os Balancetes Mensais, sua análise e Quadro de Investimentos referente ao mês de janeiro de 2023, considerando as conclusões apresentadas, entendem que as peças pertinentes representam adequadamente a posição das aplicações financeiras e de tesouraria do Instituto, bem assim, a posição patrimonial e econômico-financeira da Autarquia, estando em condições de receberem a aprovação deste Conselho.

Paraibuna/SP, 15 de março de 2023.

**JOSÉ BENTO DE ARAÚJO MEDEIROS**  
**Presidente do Conselho Fiscal**

**CÂNDIDA CAROLINA VIEIRA DA SILVA FARIA**  
**Membro do Conselho Fiscal**